

CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 998/2018

Considerando o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2017, de 5 de junho, sobre a criação de um museu nacional na Fortaleza de Peniche, enquanto espaço-memória e símbolo da luta pela democracia e pela liberdade;

Considerando a necessidade de serem definidos os conteúdos a integrar no programa museológico já delineado para a referida Fortaleza e apresentado com a candidatura a fundos europeus para a respetiva recuperação, tendo em conta a sua história, desde a construção, a preservação da memória da sua história recente, bem como as necessárias contextualizações na história da resistência à ditadura e nas lutas pela liberdade e democracia do povo portugueses;

Determina-se o seguinte:

1 — É criada a Comissão de Instalação dos Conteúdos e da Apresentação Museológica do futuro Museu Nacional da Resistência e da Liberdade, a instalar na Fortaleza de Peniche, adiante designada CICAM.

2 — A CICAM tem como missão propor os conteúdos do programa museológico do futuro museu nacional, já apresentado em sede de candidatura ao Programa Portugal 2020, e sugerir linhas de orientação acerca da respetiva apresentação museográfica, tendo em atenção:

- A história da Fortaleza de Peniche desde a sua construção;
- A preservação da memória da sua história recente, nos contextos da resistência à ditadura e na luta pela democracia;
- Todos os núcleos temáticos já definidos no programa museológico apresentado em sede de candidatura ao Portugal 2020.

3 — A CICAM tem a seguinte composição:

- O Presidente da Câmara Municipal de Peniche;
- A Diretora-Geral do Património Cultural, Paula Silva, que preside, detendo voto de qualidade.
- O Chefe de Gabinete do Ministro da Cultura, Jorge Leonardo;
- As seguintes individualidades:
 - Adelaide Pereira Alves;
 - Domingos Abrantes;
 - Fernando Rosas;
 - José Pedro Soares;
 - Manuela Bernardino;

- Raimundo Narciso;
- João Bonifácio Serra, conforme designação da Câmara Municipal de Peniche.

e) Integram ainda a CICAM, sem direito de voto, os adjuntos do Gabinete do Ministro da Cultura Fernando António Baptista Pereira e Hernâni Loureiro.

4 — Nas reuniões da CICAM, poderão participar, sem direito de voto, representantes dos seguintes centros de investigação:

- Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20), da Universidade de Coimbra;
- Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura Espaço e Memória (CITCEM), Faculdade de Letras, Universidade do Porto.

5 — A CICAM efetuará as reuniões que forem necessárias para o cumprimento da sua missão, sendo as propostas adotadas por maioria simples, e podendo realizar-se reuniões em comissões restritas, consoante os núcleos temáticos ou as questões de ordem técnica envolvidas.

6 — A CICAM deve apresentar as suas propostas até ao dia 27 de abril de 2018.

12 de janeiro de 2018. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

311063136

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 999/2018

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos do Organismo de Produção Artística, E. P. E., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 160/2007, de 27 de abril, a tabela de preços de bilheteira é aprovada anualmente e submetida a homologação do membro do Governo responsável pela área da cultura.

2 — Assim, ao abrigo do Despacho n.º 6692/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de maio de 2016, homologo as tabelas de preços de bilheteira do Teatro Nacional de São Carlos e do Teatro Camões/Companhia Nacional de Bailado para a Temporada 2017/2018, em anexo ao presente despacho.

15 de janeiro de 2018. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

ANEXO I

Tabelas de Preços de Bilheteira do Teatro Nacional de São Carlos

Preçário — Lírica 2017/2018

(unidades: Euros)

| | Plateia | Cam. 1. ^a 6 lug | Fr./Cam 1. ^a 5 lug | Fr./Cam 1. ^a 4 lug | Balcão 3. ^a A | Fr./Cam 1. ^a 3 lug | Cam. 2. ^a 4 lug | Cam. 2. ^a 5 lug | Balcão 4. ^a A | Cam. 2. ^a 2 lug | Cam. 3. ^a 3 lug | Cam. 3. ^a 4 lug | Balcões 3. ^a e 4. ^a B | Cam. 3. ^a /4. ^a 2 lug | Cam. 4. ^a 3 lug |
|--|---------|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--|--|-------------------------------|
| Primeiras Noites | 70 | 420 | 350 | 280 | 60 | 180 | 240 | 300 | 50 | 100 | 150 | 200 | 20 | 40 | 60 |
| Segundas Noites e Res- tantes | 65 | 390 | 325 | 260 | 55 | 165 | 220 | 275 | 40 | 80 | 120 | 160 | 20 | 40 | 60 |
| <i>The Rape of Lucretia</i> . . . | 40 | 240 | 200 | 160 | 30 | 90 | 120 | 150 | 20 | 40 | 60 | 80 | 10 | 20 | 30 |
| <i>L'enfant et les sortilè- ges</i> | 30 | 180 | 150 | 120 | 25 | 75 | 100 | 125 | 20 | 40 | 60 | 80 | 10 | 20 | 30 |
| Coliseu (Lisboa) CCB | 60 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Assinaturas A (1. ^a noite) * | 340 | 2 040 | 1 700 | 1 360 | 301,75 | 905,25 | 1 207 | 1 508,75 | 263,50 | 527 | 790,50 | 1 054 | 170 | 340 | 510 |
| Assinaturas B (tardes) e C (2. ^a noite) * | 327,25 | 1 963,50 | 1 636,25 | 1 309 | 289 | 867 | 1 156 | 1 445 | 238 | 476 | 714 | 952 | 170 | 340 | 510 |
| Assinaturas D (3. ^a noite) e E (4. ^a noite) * | 293,25 | 1 759,50 | 1 466,25 | 1 173 | 263,50 | 790,50 | 1 054 | 1 317,50 | 221 | 442 | 663 | 884 | 161,5 | 323 | 484,5 |

* Ópera a realizar no Coliseu de Lisboa e no CCB — independentemente do lugar que comprar em assinatura, para o Coliseu de Lisboa e para o CCB o lugar é sempre em plateia

A assinatura Lírica inclui um desconto de 15 %